

ANEXO I

**MODELO PARA DESCRIÇÃO DE PERFIL PROFISSIONAL DESEJÁVEL  
PARA CADA CARGO DO GRUPO- CCE E FCE, DE NÍVEIS 11 A 17,  
ALOCADOS NAS ESTRUTURAS REGIMENTAIS OU NOS ESTATUTOS  
DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DIRETA,  
AUTÁRQUICA E FUNDACIONAL**

<b>DO CARGO</b>	
<b>Nome do cargo</b>	Coordenador-Geral de Negócios Agroambientais
<b>Nível do cargo</b>	(CCE 1.13)
<b>Órgão de atuação</b>	Subsecretaria de Política Agrícola e Negócios Agroambientais da Secretaria de Política Econômica – SPANA/SPE/MF
<b>Requisitos Legais</b>	Decreto nº 11.344, de 1º.1.2023
<b>DAS RESPONSABILIDADES</b>	
<b>Principais responsabilidades</b>	<p>Coordenar a análise de demandas e formular propostas de aprimoramento das políticas de meio ambiente relacionadas ao setor rural;</p> <p>Coordenar a elaboração de estudos, avaliações e notas técnicas sobre as políticas, programas e ações de meio ambiente relacionadas ao setor rural;</p> <p>Representar a Secretaria de Política Econômica ou o Ministério da Fazenda em câmaras, conselhos, comitês e grupos de trabalho afetos a meio ambiente relacionadas ao setor rural;</p> <p>Acompanhar e elaborar pareceres sobre projetos de lei, medidas provisórias, decretos e outros normativos que envolvam assuntos pertinentes a políticas de meio ambiente relacionadas ao setor rural;</p> <p>Promover a interlocução com outras unidades da SPE e do Ministério da Fazenda sobre as interações entre políticas econômicas e políticas de meio ambiente relacionadas ao setor rural;</p>

	<p>Cooperar e dialogar com órgãos governamentais, setor privado, comunidade acadêmica e organizações da sociedade civil sobre propostas de aprimoramento de políticas de meio ambiente relacionadas ao setor rural;</p> <p>Discutir assuntos relacionados a meio ambiente relacionadas ao setor rural em eventos nacionais e internacionais; e</p> <p>Desenvolver outras atividades inerentes às atribuições da Subsecretaria ou da Secretaria que lhe forem conferidas.</p>
<b>Escopo de Gestão/Equipe de Trabalho</b>	
<b>DOS REQUISITOS DESEJÁVEIS</b>	
<b>Formação e Experiência</b>	<p>Possuir experiência em área correlata às áreas de atuação da Secretaria ou em áreas relacionadas às atribuições da função;</p> <p>Experiência profissional de, no mínimo, três anos no poder executivo ou em atividades privadas correlatas às áreas de atuação da Subsecretaria ou em área relacionada às atribuições e competências da função.</p>
<b>Competências</b>	<p>Orientação para os resultados;</p> <p>Visão sistêmica;</p> <p>Liderança;</p> <p>Empatia;</p> <p>Rapidez e energia;</p> <p>Integridade;</p> <p>Capacidade tomar decisões sob pressão;</p> <p>Gostar de gente e ter paixão pelo que faz;</p> <p>Ótima comunicação;</p> <p>Resiliência;</p> <p>Capacidade analítica sólida</p> <p>Compartilhamento de informações e conhecimentos;</p> <p>Liderança de equipes;</p> <p>Gestão de pessoas.</p>
<b>Outros Requisitos</b>	<p>Conhecimento da estrutura e funcionamento do Órgão e das estruturas correlatas no âmbito do Governo Federal.</p> <p>Inglês fluente</p>